



PROCESSO	566042/2017
INTERESSADO	ELIZABETH JOSEPHYNE HUMEL
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO EXTERIOR

DELIBERAÇÃO Nº 005/2017 – CEF – CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 17 de outubro de 2017, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que a requerente é estadunidense residente no Brasil e possui visto permanente, requisitos exigidos para a concessão do registro de profissional diplomado no exterior;

Considerando que a Resolução nº 123, de 11 de outubro de 2016, que alterou a Resolução nº 26 de 2012, exige a comprovação de documentação no ato do requerimento do registro;

Considerando que a arquiteta e urbanista Luciana de Paula Viera, analista do CAU/DF, fez a checagem dos documentos apresentados pelo requerente;

Considerando que os requisitos substantivos foram cumpridos (conteúdos de matérias e disciplinas), mas que nos requisitos formais (mínimo de 3.600 horas aula) existem pendências (foram cumpridas 3.332 horas aula);

Considerando que consulta feita à CEF – CAU/BR em 18 de outubro de 2017 com relação ao déficit das cargas horárias foi respondida nos termos: “... o entendimento da comissão é de que cursos com cargas horárias inferiores às 3600 horas não equivalem à formação profissional exigida para o registro no Brasil...”; e

Considerando ao final o relato e o voto do conselheiro relator Gunter Roland Kohlsdorf Spiller: “Pela não concessão do registro solicitado até a pendência (déficit da carga horária) ser sanada.”.

DELIBERA:

1 – Aprovar o voto do conselheiro relator pela não concessão do registro de diploma estrangeiro à arquiteta e urbanista Elizabeth Josephyne Humel até a pendência (déficit da carga horária) ser sanada.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Eliete de Pinho Araújo e Igor Soares Campos e **01 ausência** do conselheiro Ricardo Reis Meira.

Brasília – DF, 17 de outubro de 2017.

Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Coordenador

Aleixo Anderson de Souza Furtado

Membro

Eliete de Pinho Araújo

Membro

Igor Soares Campos

Membro